



OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.5019

FONTE DE RECURSOS: 754/500

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E ANTÔNIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27817, datada de 11 de novembro de 2025.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025

Processo SEI nº 00237.000138/2025-00

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI.

Objeto: Efetivação de ações conjuntas e colaborativas, de natureza técnica e institucional, com o intuito de estabelecer uma sinergia operacional que permita o intercâmbio de informações, conhecimentos e recursos, em prol do aprimoramento contínuo e da excelência na Fiscalização de Obras e Serviços pertinentes às áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia e dos Tecnólogos, sejam estes de natureza pública ou privada.

Vigência: 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso não haja manifestação em contrário.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977; Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Resoluções do Confea; Regimento Interno do CREA-PI; Lei Estadual nº 7.049/2017; e Lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

Recursos Orçamentários: Não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para o desenvolvimento de suas ações, ficando certo que as despesas pertinentes à consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamento, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Data da assinatura: 07 de novembro de 2025.

Assinam:

Pela Agência Reguladora dos Serviços Pùblicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI: Thaís de





Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, Diretora-Geral.

Pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI: Hércules Lima de Medeiros, Presidente.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27820, datada de 11 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025	
Nº do processo SEI	00224.000551/2025-13
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	BRAGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	32.010.325/0001-41
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES JATOBÁ, LAGOA FUNDA E SÍTIO NOVO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	03 de novembro de 2025
Valor global	R\$ 636.752,38 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JEUSA DA COSTA BRAGA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27834, datada de 11 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.005279/2025-09

